



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0047/2022 DE 19/01/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E ESTOQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF nº 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Fornecedor, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com função de Responsável pelo Departamento de Almoxarifado e Estoque, documentos que por ventura forem necessários pelo período de ausência da mesma.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/01/2022, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0052/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL